



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VERANÓPOLIS

EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 24/2025
APOIO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	Critério de homologação	A proposta atende ao critério (Sim/Não)
4.2 (a)	Ser servidor do IFRS	
4.2 (b)	Não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
4.2 (c)	Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de ensino, pesquisa ou extensão sob sua responsabilidade.	
4.2 (d)	Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01/01/2025.	